

DESPACHO

Nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro, os montantes máximos dos encargos a suportar com o Recrutamento de Trabalhadores, Alteração do Posicionamento Remuneratório e Atribuição de Prémios de Desempenho, aprovados pelo Conselho de Administração em reunião de 2010.01.14, são os seguintes:

- I. **Novos Recrutamento de Trabalhadores**, de acordo com o artigo 50º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro no valor de 64 671,00 € (sessenta e quatro mil seiscentos e setenta e um euros), discriminado da seguinte forma:

CARREIRA / CATEGORIA	LUGARES
Técnico Superior	2
Assistente Técnico	1
Assistente Operacional	12

- II. **Alterações do Posicionamento Remuneratório**, nos termos do artigo 46º do diploma legal citado, no valor de 5 950,70 € (cinco mil novecentos e cinquenta euros e setenta centimos), assim discriminado:

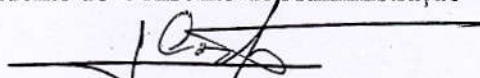
CARREIRA / CATEGORIA	ANUAL
Técnico Superior e Assistente Técnico	2 883,58 €
Assistente Operacional (operário)	768,88 €
Assistente Operacional (auxiliar)	2 298,24 €
Totais	5 950,70 €

- III. **Prémios de Desempenho**, conforme estipula o artigo 75º da Lei acima mencionada, no valor total de 7 995,72 €, assim discriminado:

CARREIRA / CATEGORIA	VALOR TOTAL
Dirigentes	2 987,25 €
Técnico Superior e Assistente Técnico	1 579,09 €
Assistente Operacional (operário)	978,35 €
Assistente Operacional (auxiliar)	2 451,03 €
Totais	7 995,72 €

Abrantes, 27 de Abril de 2010

O Presidente do Conselho de Administração



João Carlos Pina da Costa